EDITAL DE SELEÇÃO PARA O NÍVEL DE MESTRADO 2020
EDITAL 02/2020

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Dança, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas do Edital de Seleção para o Nível de Mestrado 2020 – Edital 02/2020 para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Dança, no nível de Mestrado, de acordo com as exigências do Regimento deste Programa, das Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado), do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA e do Regimento da UFBA. A abertura do presente edital foi aprovada na reunião de Colegiado do PPGDança no dia 16 de dezembro de 2019 e as normativas encontram-se descritas no corpo deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. LANÇAMENTO DO EDITAL: 16 de dezembro de 2019.

1.2. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 06 a 14 de janeiro de 2020, até 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, horário de Brasília).

1.3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas exclusivamente via e-mail, por meio do envio da documentação completa digitalizada (ver item 1.4), em formato PDF, para o endereço mestrado2ppgdanca@ufba.br. O recebimento do e-mail será confirmado automaticamente pelo sistema. **É de responsabilidade da(o) candidata(o) o envio da documentação completa, em uma mensagem única de e-mail, implicando em desclassificação se os documentos forem enviados separadamente ou se a(o) candidata(o) enviar mais de uma mensagem.**

1.4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

1.4.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATAS(OS) BRASILEIRAS(OS):

a) Diploma de Curso Superior, frente e verso (PDF), ou Ata de Colação de Grau (PDF), ou atestado emitido pelo Colegiado do Curso, de que concluirá o curso até o término do período letivo de 2019 (PDF). A cópia do diploma deverá ser entregue no ato da matrícula para os aprovados que apresentaram no ato da inscrição atestado de conclusão até o final de 2019;

b) Histórico Escolar de Graduação (PDF);
c) RG (PDF);
d) CPF (PDF);
e) Título Eleitoral com comprovante(s) da última eleição ou Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral (PDF);
f) Certificado de Reservista (para homens) (PDF);
g) Comprovante da taxa de inscrição para o Mestrado (PDF), a qual deve ser acessada no site: https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos. As(os) candidatas(os) que se inscreveram no Edital anterior (cancelado) e que não requisitaram reembolso poderão utilizar o mesmo comprovante de taxa de inscrição. Candidatas(os) com Número de Identificação Social (NIS) válido ou alunos da UFBA com Declaração da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), atestando a vulnerabilidade socioeconômica, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição;
h) Ficha de Inscrição preenchida (PDF), que pode ser retirada no site www.ppgdanca.dan.ufba.br;
i) Currículo Lattes (PDF), obtido através da plataforma CNPq – http://lattes.cnpq.br;
j) Foto 3x4 em formato digital;
k) Pré-Projeto de Pesquisa (PDF) **sem identificação da(o) candidata(o)**, conforme estabelecido neste edital. Pré-Projetos que contenham o nome da(o) candidata(o) serão desclassificadas(os);
l) Declaração (ANEXO VI) preenchida e assinada pela(o) candidata(o) que atesta a autenticidade da documentação apresentada (PDF).

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos devem ser digitalizados e enviados em formato PDF para o endereço de e-mail mestrado2ppgdanca@ufba.br. Caso as informações sejam falsas, a(o) candidata(o) estará sujeito a sanções administrativas, civis e penais.

1.4.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CANDIDATAS(OS) INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

As(os) candidatas(os) deverão apresentar a documentação solicitada no item 1.4.1 para a inscrição. Para a matrícula, se selecionada(o), o que se segue, relativamente à sua categoria, conforme Resolução 01/2017 UFBA:

a) Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para

indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo, conforme legislação vigente de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;

b) Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;

c) Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico atestando a condição característica desta modalidade, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

1.4.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATAS(OS) ESTRANGEIRAS(OS), RESIDENTES E NÃO RESIDENTES NO BRASIL:

a) Tradução juramentada do diploma de graduação reconhecido por instituição brasileira, ou no exterior pela embaixada brasileira no país em que foi emitido (PDF);

b) Tradução juramentada do histórico escolar (em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina) (PDF);

c) Passaporte (PDF);

d) CPF - para candidatas(os) estrangeiras (os) com residência permanente no país (PDF);

e) Visto permanente - para candidatas(os) com residência permanente no país (PDF);

f) Comprovante original da taxa de inscrição para Seleção do Mestrado, a qual deve ser acessada no site: https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos (PDF);

g) Ficha de Inscrição preenchida (PDF). A ficha pode ser retirada no site: www.ppgdanca.dan.ufba.br;

h) Curriculum Vitae, com dados pessoais e os distintos níveis de formação já realizados, incluindo as informações mais relevantes sobre a atuação profissional, produção artística, participação em eventos e produção bibliográfica (PDF);

i) Pré-Projeto de Pesquisa (PDF), **sem identificação da(o) candidata(o),** conforme estabelecido neste edital, escrito em Língua Portuguesa. **O Pré-Projeto que contenha o nome da(o) candidato será desclassificado**;
j) Declaração (ANEXO VI) preenchida e assinada pela(o) candidata(o) que atesta a autenticidade da documentação apresentada (PDF).

OBSERVAÇÃO: A(O) candidata(o) estrangeira(o) não residente no Brasil, se aprovado, deverá apresentar o CPF, o Visto de Estudante e o Registro Nacional de Estrangeiro-RNE até o dia 10 de maio de 2020. Para candidatas(os) que integram os países do MERCOSUL (Argentina, Bolívia, Uruguai) e convidados (Colômbia, Peru e Venezuela) não é necessário o visto de estudante.

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos devem ser enviados digitalizados em formato PDF para o endereço de e-mail mestrado2ppgdanca@ufba.br. Caso as informações sejam falsas, a(o) candidata(o) estará sujeito a sanções administrativas, civis e penais.

2. DAS VAGAS

A quantidade de vagas, tanto para brasileiras(os) quanto para estrangeiras(os), será de 25 vagas, aprovada pelo Conselho Acadêmico de Ensino - CAE. Eventuais vagas não ocupadas pelas(os) estrangeiras(os) poderão ser preenchidas por brasileiras(os) aprovadas(os) oficialmente no processo seletivo.

2.1. DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS e PARDOS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS) (Texto retirado da Resolução 01/2017, UFBA):

O acesso do estudante ao Programa de Pós-Graduação em Dança dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas a saber:

I. Vagas de Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;
II. Vagas reservadas para candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;
III. Vagas reservadas para candidatos autodeclarados Indígenas, Quilombolas, Pessoas com Deficiência e Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e

Travestis), optantes por esta modalidade.

IV. Vagas para estrangeiros, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino.

Do total de vagas ofertadas, serão asseguradas, no mínimo, 30% para candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade. A autodeclaração se fará no ato da inscrição do processo seletivo, por meio do envio de formulário (ANEXO I) preenchido e assinado (PDF). O candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do referido formulário (ANEXO I).

Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes, até atingir seu limite máximo. Caso um optante Negros (pretos e pardos) obtenha classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade.

Em caso de desistência de candidato Negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro (preto ou pardo) posteriormente classificado, também optante desta mesma modalidade. Na hipótese de não haver candidatos Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico (modelo anexo) do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas (ANEXO I).

Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação. Caso uma optante indígena, quilombola, com deficiência e trans (transexuais, transgêneros e travestis) obtiver avaliação que lhe

garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele será computado para o preenchimento das vagas reservadas para essas categorias.

As vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

3. DO PERÍODO DE SELEÇÃO

O período de seleção será de 16 de dezembro de 2019, data de publicação do Edital, a 18 de fevereiro de 2020, data de publicação do resultado final, de acordo com o cronograma abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	06/01/2020 a 14/01/2020
HOMOLOGAÇÃO DAS INCRIÇÕES	16/01/2020
ENVIO DE RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	17/01/2020
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	20/01/2020

Solicitação de Recursos da Inscrição: serão recebidos por e-mail da secretaria mestrado2ppgdanca@ufba.br em até 24 horas após a divulgação do resultado da avaliação da documentação.

Etapa 1: Análise de Pré-Projeto - Para candidatas(os) brasileiras(os) e estrangeiras(os) residentes com visto permanente no país.

ETAPA 1: ANÁLISE DE PRÉ-PROJETOS	21/01/2020 a 27/01/2020
RESULTADO DA ETAPA 1	28/01/2020
ENVIO DE RECURSOS DA ETAPA 1	29/01/2020
HOMOLOGAÇÃO FINAL DA ETAPA 1	31/01/2020

Solicitação de Recursos da Etapa 1: serão recebidos por e-mail da secretaria mestrado2ppgdanca@ufba.br em até 24 horas após a divulgação do resultado da avaliação da Etapa 1.

Etapa 2: Prova Escrita, Entrevista e Análise de Currículo - Para candidatas(os) brasileiras(os) e estrangeiras(os) residentes com visto permanente no país.

PROVA ESCRITA	10/02/2020 (das 9h às 13h)
ENTREVISTA	11/02/2020 (a partir das 08h)
ANÁLISE DE CURRÍCULOS	12/02/2020
RESULTADO DA ETAPA 2	14/02/2020
ENVIO DE RECURSOS DA ETAPA 2	15/02/2020
ANÁLISE DOS RECURSOS	17/02/2020
HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO	18/02/2020

OBSERVAÇÃO: O edital prevê adequação de datas e horários, desde que dentro do período estipulado para a ETAPA 2 da seleção.

Solicitação de Recursos da Etapa 2: serão recebidos por e-mail da secretaria mestrado2ppgdanca@ufba.br em até 24 horas após a divulgação do resultado das avaliações da Etapa 2.

As divulgações dos resultados de todas as etapas serão feitas no site do PPGDANÇA (ppgdanca.dan.ufba.br).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A Comissão de Avaliação será formada por docentes do PPGDança.

4.2. Os critérios de seleção para ingresso no Mestrado em Dança seguem o Capítulo III do Regimento Interno do Curso (disponível em www.ppgdanca.dan.ufba.br) e as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA e do Regimento da UFBA.

4.3. A seleção para o Programa constará de duas etapas (Etapa 1 e Etapa 2), ambas eliminatórias. A Etapa 1 consta da Avaliação do Pré-Projeto. A Etapa 2 é composta de três avaliações, a saber: Prova Escrita, Entrevista e Análise do Currículo Lattes;

4.4. A análise do Pré-Projeto e a avaliação da Prova Escrita serão às cegas, sem que as(os) avaliadoras(es) identifiquem as(os) candidatas(os) no momento da avaliação. As avaliações da Entrevista e Análise do Currículo Lattes não serão às cegas;

4.5. As(Os) candidatas(os) devem comparecer nas provas presenciais 30 minutos

antes do início das mesmas. As(Os) candidatas(os) não poderão sair da sala de exame antes de decorridos 30 minutos de prova. A prova deverá ser entregue ao fiscal, quando concluída.

4.6. O Processo Seletivo para candidatas(os) residentes no Brasil seguirá as Provas e Critérios de Avaliação descritas no item 5 do Edital.

OBSERVAÇÃO: A prova de Proficiência em Língua Estrangeira deverá ser feita ao longo do Curso. Estarão isentas(os) candidatas(os) com certificado de Proficiência em Inglês, Francês e/ou Espanhol, emitido a partir de 2017.

4.7. O Processo Seletivo para candidatas(os) estrangeiras(os) não residentes no Brasil será feito da seguinte maneira:

a) Análise do Pré-Projeto;
b) Análise de Carta de intenção em Língua Portuguesa para estrangeiros;
c) Entrevista e argumentação oral do projeto, a distância, a ser realizada por meio de VOIPE ou STREAM (videoconferência ou Skype), no dia 11 de fevereiro de 2019 em horário a ser confirmado por e-mail;
d) Análise do Curriculum Vitae, escrito em Língua Portuguesa;

Resultado final: valor 10,0
Score mínimo: 7,0.

OBSERVAÇÃO: As(os) candidatas(os) aprovadas(os) deverão entregar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa do CELPE-Bras (http://www.inep.gov.br) à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Dança até o Exame de Qualificação.

5. DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

5.1. Etapa 1 – Pré-Projeto:

5.1.1. Da avaliação dos Pré-Projetos:

Os Pré-Projetos devem ser elaborados contendo os seguintes aspectos:

a) Elementos pré-textuais: capa **sem dados de identificação da(o) candidata(o)**, título do projeto, linha de pesquisa pretendida e indicação de dois docentes para

orientação, em ordem de prioridade, na linha pretendida. Atenção: caberá ao Colegiado do PPGDança, em comum acordo com seus docentes, verificar a disponibilidade de vagas do docente requisitado para a orientação e definir a distribuição final das orientações;

b) Elementos textuais: apresentação e contextualização do tema a ser pesquisado e sua articulação com a linha do Programa selecionada; justificativa da relevância da pesquisa para o desenvolvimento da área, situando o enfoque proposto e apontando possíveis questões relacionadas com a pesquisa; objetivos; perspectivas para o marco teórico, com apresentação dos principais conceitos e teorias a serem relacionadas com o objeto de pesquisa; cronograma; indicação de possíveis abordagens metodológicas para a pesquisa proposta;

c) Elementos pós-textuais: lista das principais referências bibliográficas e outras fontes utilizadas na construção do Pré-Projeto;

d) A comissão de seleção avaliará a adequação do Pré-Projeto às linhas de pesquisa do Programa e a sua coesão quanto aos aspectos indicados para a elaboração do mesmo e itens de avaliação que constam no Barema (Anexo II).

e) **A(o) candidata(o) deverá excluir seu nome e qualquer indicador, marca ou sinal que possibilite sua identificação pelo(a) avaliador(a), sob pena de eliminação sumária desse processo seletivo.**

f) A primeira etapa do processo de seleção (Análise do Pré-Projeto) é eliminatória e realizada às cegas, tendo como parâmetro os seguintes pesos e notas:

Peso: 2,0
Análise do Projeto: valor 10,0
Score mínimo: 7,0.

5.2. Etapa 2: Prova Escrita, Entrevista e Análise de Currículo Lattes

O resultado da Etapa 2, também eliminatória, será obtido a partir da média ponderada das notas da Prova Escrita, Entrevista e Análise do Currículo Lattes considerando seu peso relativo, conforme fórmula descrita a seguir:

Nota Etapa 2 = (Nota da Prova Escrita *4 + Nota da Entrevista *2 + Nota do Currículo Lattes *2) /8.

Etapa 2: valor 10,0
Score mínimo: 7,0.

5.2.1. Da Avaliação da Prova Escrita:

A prova escrita será avaliada de acordo com os seguintes aspectos:

a) Serão avaliadas a familiaridade com conceitos e teorias de abordagem da dança como produto histórico-cultural e ação cognitiva do corpo, conforme referência básica indicada no item Bibliografia deste edital; maturidade de reflexão crítica, da construção argumentativa sobre o tema, explorado nas questões específicas da prova; redação (regras linguísticas), coesão e coerência textual.

b) **A(o) candidata(o) deverá excluir seu nome e qualquer indicador, marca ou sinal que possibilite sua identificação pelo(a) avaliador(a), sob pena de eliminação sumária desse processo seletivo.** Deverá assinar a lista de presença.

c) A Avaliação da Prova Escrita terá como parâmetro o Barema (Anexo III) e os seguintes pesos e notas:

Peso: 4,0
Avaliação da Prova Escrita: valor 10,0

5.2.2. Da Avaliação da Entrevista:

A entrevista será avaliada de acordo com os seguintes aspectos:

a) Na entrevista será avaliada a defesa oral do projeto, domínio dos pressupostos teóricos e objeto de estudo, domínio de conteúdos específicos de dança, a coerência entre o pré-projeto apresentado e os pressupostos teóricos, a capacidade de argumentação pertinente da(o) candidata(o) e a clareza nas hipóteses e propostas apresentadas, além da capacidade de responder a questões formuladas pela banca examinadora;

b) A entrevista e exposição argumentativa terão no máximo 20 minutos para cada candidata(o), a partir do início da sessão. Os horários de cada

candidata(o) para a entrevista e argumentação oral do pré-projeto serão divulgados, bem como a composição de cada banca examinadora. Cada candidata(o) deverá expor seu projeto de pesquisa, de forma oral, e responder às questões formuladas pela banca examinadora;

c) A Avaliação da Entrevista terá como parâmetro o Barema (Anexo IV) e os seguintes pesos e notas:

Peso: 2,0
Avaliação da Entrevista: valor 10,0

5.2.3. Da Análise de Currículo Lattes:

O Currículo Lattes será analisado de acordo com os seguintes aspectos:

a) O Currículo Lattes será avaliado de acordo com o Barema (Anexo V).
b) Para candidatas(os) residentes no Brasil, apenas serão aceitos currículos gerados pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br) na sua versão completa (PDF), analisados de acordo com parâmetros de pertinência entre a formação e atuação profissional da(o) candidata(o), o seu Pré-Projeto de Pesquisa e os objetivos do curso e perfil do profissional a ser formado.
c) O preenchimento do Currículo Lattes deve estar relacionado aos itens de produção. As informações contidas no resumo do Currículo Lattes só serão computadas quando inseridas nos itens de produção de acordo com a estrutura do mesmo.
d) Para candidatas(os) estrangeiras(os) será analisado o Curriculum Vitae, com dados pessoais e dos distintos níveis de formação já realizada, atuação profissional, produção artística, participação em eventos e produção bibliográfica.
e) A Análise do Currículo Lattes terá como parâmetro os seguintes pesos e notas:

Peso: 2,0
Análise do Currículo - valor 10,0;

5.3. Do Resultado Final:

5.3.1. A classificação final para as(os) candidatas(os) aprovadas(os) em todas as etapas será através da sua Nota Geral, obtida a partir da média ponderada das notas das etapas e seu peso relativo, conforme fórmula descrita a seguir:

Nota Geral = (Nota do Pré-Projeto *2 + Nota da Prova Escrita *4 + Nota da Entrevista *2 + Nota do Currículo Lattes *2) /10.

Resultado final: valor 10,0
Score mínimo: 7,0.

5.3.2. Em caso de empate, será considerada como critério de desempate a média das notas obtidas na Etapa 2 do processo de seleção.

5.3.3. A lista dos nomes das(os) candidatas(os) aprovadas(os) obedecerá ao critério de ordem de classificação.

Divulgação dos resultados da avaliação das etapas: no site http://www.ppgdanca.dan.ufba.br e afixado no mural do Programa, na Escola de Dança da UFBA.

6. OBJETIVOS E PERFIL PROFISSIONAL A SER FORMADO PELO PPGDANÇA:

O egresso deste curso é formado para compreender a Dança como área de conhecimento específico e atuar profissionalmente, embasado por um escopo teórico de caráter interdisciplinar que compreende a Dança como atividade cognitiva do corpo e as suas múltiplas configurações. É também formado para uma atuação pública participativa, referenciada por conteúdos e estratégias de abordagem atualizada e por argumentação crítica que lhe permita posicionar-se frente às questões em pauta no Brasil e no mundo.

7. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PPGDANÇA:

7.1. Área de Concentração: Dança

7.2. Linhas de Pesquisa:

Linha 1 – Dança, Corpo e Cognição

Ementa: A linha propõe compreender a dança como ação cognitiva do corpo em seus fluxos relacionais, comunicacionais e sistêmicos e também em leituras políticas e biopolíticas. Abriga pesquisas interessadas em investigar memórias, gestos, imagens, diferenciados modos de organizar o movimento, estratégias de composição, improvisação e performance, procedimentos artísticos e pedagógicos.
Professoras Permanentes: Gilsamara Moura, Lenira Peral Rengel e Márcia Virgínia Mignac da Silva.

Linha 2 – Processos e Configurações Artísticas em Dança

Ementa: Estudos dedicados à caracterização e análise crítica tanto dos processos envolvidos na prática compositiva da dança, quanto das suas resultantes configurações artísticas consideradas em suas articulações contextuais, interfaces tecnológicas, implicações políticas e estéticas.
Professoras Permanentes: Adriana Bittencourt Machado, Carmen Paternostro Schaffner, Daniela Bemfica Guimarães, Fabiana Britto, Ludmila Pimentel e Paola Berenstein Jacques.
Colaboradoras: Ciane Fernandes, Joubert de Albuquerque Arrais e Lucas Valentim.

Linha 3 – Mediações culturais e educacionais em Dança

Ementa: Estudos que articulam a Dança com outras áreas de conhecimento em uma perspectiva inter e transdisciplinar. Dedica-se à investigação das concepções, composições e implicações políticas, culturais e educacionais, em diferentes contextos que desenvolvem e mediam processos e modos de organização em Dança.
Professoras Permanentes: Amélia Vitória de Souza Conrado, Daniela Maria Amoroso, Fernando Marques Camargo Ferraz, Lúcia Helena Alfredi De Mattos, Maíra Spanghero Ferreira e Rita Ferreira de Aquino.
Colaboradoras: Ana Elisabeth Simões Brandão, Inaycira Falcão dos Santos, Lara Rodrigues Machado e Maria de Lourdes Barros da Paixão.

Os projetos de investigação dos docentes e suas respectivas vinculações com as linhas de pesquisa do PPGDança, encontram-se disponíveis no site do Programa.

8. BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DANÇA – O PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO EM DANÇA 2020

KASTRUP, Virgínia; PASSOS, Eduardo; TEDESCO, Sílvia. **Políticas da cognição**. Nau Editora, 2010.

DAMÁSIO, Antônio. **A estranha ordem das coisas:** as origens biológicas dos sentimentos e da cultura. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SIBILIA, Paula. **O Homem Pós-Orgânico:** corpo, subjetividades e tecnologias digitais. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2015.

BERNARDINO-TORRES, MALDONADO-TORRES e GROSFOGUEL (org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico.** Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2018.

PELBART, Peter Pál. **Ensaios do assombro**. São Paulo: n-1 edições, 2019.

PRIGOGINE, Ilya. **O nascimento do tempo.** Trad. João Goma. Lisboa: Edições 70, 1990.

Salvador, 16 de dezembro de 2019.

Professora Drª Lenira Peral Rengel

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Dança

ANEXO I

CAMPO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS

Autodeclaração:

(É possível assinalar mais de uma opção)

( )Amarelo (segundo o IBGE)
( )Branco (segundo o IBGE)
( )Indígena (segundo o IBGE)
( )Pardo (segundo o IBGE)
( )Preto (segundo o IBGE)
( )Quilombola
( )Pessoa com Deficiência
( )Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

Inscrição

( ) Concorrerei à política de reserva de vagas

( )Não concorrerei à política de reserva de vagas

*** Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade abaixo, declarando-me:**

(Assinale apenas uma opção)

( )Negro (Preto ou Pardo)
( )Indígena
( )Pessoa com Deficiência
( )Quilombola
( )Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

*** Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares**

ANEXO II

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM DANÇA - 2020

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

ETAPA 1

Item	Valor máximo	Nota
Adequação da proposta ao perfil do programa e às suas linhas de pesquisa	1,5	
Relevância da proposta para a área de conhecimento	1,5	
Nível de aprofundamento teórico e atualização sobre o tema da pesquisa	2,0	
Lógica argumentativa, coerência e coesão textual e estrutura do projeto	2,5	
Delimitação do objeto de pesquisa, coerência entre a abrangência do estudo proposto e o contexto do Mestrado (tempo 24 meses)	2,5	
Nota final	10,0	

ANEXO III

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM DANÇA - 2020

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA TEÓRICA

ETAPA 2

Item	Valor máximo	Nota
Maturidade de reflexão crítica, da construção argumentativa sobre o tema da prova, explorado NA QUESTÃO A específicas da prova	2,5	
Maturidade de reflexão crítica, da construção argumentativa sobre o tema da prova, explorado NA QUESTÃO B específicas da prova	2,5	
Coerência e coesão textual	2,0	
Correto uso das regras linguísticas na redação	1,0	
Articulação do tema da prova com referências indicadas na bibliografia básica do edital na construção das respostas das questões	2,0	
Nota final	10,0	

ANEXO IV

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM DANÇA - 2020

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ETAPA 2

Serão avaliados o domínio de conteúdos específicos da área de Dança

Item	**Valor máximo**	**Nota**
Domínio e clareza na apresentação do tema e objeto de pesquisa	3,0	
Explanação do referencial teórico usado no pré-projeto	3,0	
Capacidade de construção argumentativa e de resposta às questões formuladas pela banca examinadora	4,0	
Nota final	10,0	

ANEXO V

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM DANÇA – 2020

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

ETAPA 2

Item	Valor Máximo	Nota
Formação graduação –		
Graduação em Dança	2,0	
Graduação em outras áreas	1,0	
Lato sensu – Especialização em Artes	1,0	
Lato sensu – Especialização em outras áreas	0,5	
Atuação como bolsista de PIBIC, PIBID, PIBIEX e PIBIT	0,5	
Experiência profissional		
Atuação na área artística em dança e áreas afins	1,0	
Atuação na área pedagógica em artes	1,0	
Outras experiências no campo artístico e/ou cultural (produção, gestão etc.)	1,0	
Relação pré-projeto, formação e experiência		
Articulação entre a proposta do pré-projeto e as experiências acadêmicas, culturais e artísticas do candidato	2,0	
Nota final	10,0	

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Eu, _____,
RG_____ (ou Passaporte para candidatos estrangeiros), CPF _____, residente e domiciliado em _____, declaro para os devidos fins a autenticidade dos documentos apresentados para inscrição no Processo Seletivo do Mestrado/ PPGDANÇA – UFBA/2020, estando ciente que em caso de declaração falsa, estarei sujeito à sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Local, ____/____/_____.

Assinatura